

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CONAGUA SOLUÇÕES EIRELI-ME.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONAGUA SOLUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.981/0001-64, estabelecida na Rua 92, Nº 215, Qd. F20, Lt. 31, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-200 neste ato representada por seu titular, **RICARDO PROTASIO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 432300 e inscrito no CPF sob o no. 193.701.721-49, doravante denominado **CONTRATADO**

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

O presente aditivo tem por objetivo a renovação dos novos pontos de coleta de água e análise Dialítica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O CONTRATADO incluirá os serviços e os valores constantes no ANEXO I do presente termo aditivo na tabela de referência descrita no ANEXO I do contrato, tendo seu faturamento também condicionado a produção mensal dos serviços prestados.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 006/2022 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

WILMA MARIA
COELHO:27807053100

Assinado de forma digital por WILMA
MARIA COELHO:27807053100
Dados: 2023.06.15 15:36:29 -03'00'

CONAGUA SOLUÇÕES EIRELI-ME
RICARDO PROTASIO SILVA
CPF: 150.591.458-24

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

Data de Emissão: 12/05/2023

| Dados da Proposta de Serviços | |
|---|-----------------------------------|
| Identificação: Coleta e Análise de Água - Vigência : Jun/23 à Mai/24 - Policlínica Quirinópolis | |
| Cliente: Instituto CEM - Policlínica Quirinópolis | Contato: Etielly Carolaine |
| Endereço: Rua Fabio Garcia da Silveira ,Qd 0224, Lt 0005 - N45 - Setor Central - Quirinópolis - Goiás - CEP: 75860-000 | |
| CNPJ/CPF: 12.053.184/0005-60 | I. Estadual: - |
| E-mail: controladoria@policlinicaquirinopolis.org.br | Telefone: (62)98439-3559 |

Motivos de Revisão:

2. Alteração de Escopo

Alguns de nossos diferenciais:

EXCELÊNCIA EM ANÁLISES E CONTROLES AMBIENTAIS

RESULTADOS ENTREGUES A TEMPO E HORA

CRIAMOS IMPACTO POSITIVO NO MUNDO TORNANDO POSSÍVEL EQUILIBRAR PRIORIDADES ECONÔMICAS E AMBIENTAIS.

Objetivo da Proposta

Esta proposta visa a avaliação da água, conforme os padrões estabelecidos nas normas vigentes.

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 01-Maio-2022 e 30-Abril-2023

Em percentual: 3,5530%

Em fator de multiplicação: 1,035530

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%; Março-2023 = 0,71%.

Nicole Alves

Escopo dos Serviços e Preços

| P.01 ao P.05 (M) - Osmose Reversa | | | | |
|---|---------------|------------|--------------------------|----------------|
| Tipo de Amostra | Preço Amostra | Quantidade | Preço Total | Prazo Estimado |
| Água para Hemodiálise | R\$ 248,47 | 50 | R\$ 12.423,50 | 10 dias úteis |
| RESOLUÇÃO RDC 11/14 - MENSAL (SIMPLES c/ ENDOTOXINAS) RESOLUÇÃO ANVISA: Estabelece os requisitos de Boas Práticas para o funcionamento dos serviços de diálise. | | | | |
| Análise | LQ | VMP | Método de Referência | |
| Temperatura Amostra de campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| Coliformes Totais | P/A | - | SM 9221 D,B | |
| Bactérias Heterotróficas | 1 UFC/mL | 100 UFC/mL | SM 9215 B | |
| Endotoxina Bacteriana | 0,03 EU/mL | 0,25 EU/mL | USP 43 - NF 38 | |
| Temperatura Ambiente de Campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| pH de campo | 2 a 12 | - | SM 4500-H ⁺ B | |
| Condutividade Elétrica de Campo | 0,1 µS/cm | 10 µS/cm | SM 2510 B | |
| Cloro Residual Total de Campo | 0,01 mg/L | 0,1 mg/L | SM 4500 Cl G | |
| Comparativo dos resultados com legislação: RESOLUÇÃO RDC N° 11/2014: Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise e dá outras providências.. | | | | |

| P.01 ao P.05 (S) - Osmose Reversa | | | | |
|---|---------------|-------------|----------------------------|----------------|
| Tipo de Amostra | Preço Amostra | Quantidade | Preço Total | Prazo Estimado |
| Água para Hemodiálise | R\$ 652,36 | 10 | R\$ 6.523,60 | 11 dias úteis |
| RESOLUÇÃO RDC 11/2014 - ÁGUA PARA HEMODIÁLISE - SEMESTRAL: Estabelece os requisitos de Boas Práticas para o funcionamento dos serviços de diálise. | | | | |
| Análise | LQ | VMP | Método de Referência | |
| Temperatura Amostra de campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| Coliformes Totais | - | - | SM 9221 D,B | |
| Alumínio Total | mg/L | 0,01 mg/L | SM 3120 B | |
| Arsênio Total | 0,002 mg/L | 0,005 mg/L | POP05.180 | |
| Prata Total | mg/L | 0,005 mg/L | SM 3120 B | |
| Bário Total | mg/L | 0,1 mg/L | SM 3120 B | |
| Berílio Total | mg/L | 0,0004 mg/L | SM 3120 B | |
| Cálcio Total | mg/L | 2 mg/L | SM 3120 B | |
| Cobre Total | mg/L | 0,1 mg/L | SM 3120 B | |
| Cromo Total | mg/L | 0,014 mg/L | SM 3120 B | |
| Cádmio Total | mg/L | 0,001 mg/L | SM 3120 B | |
| Mercurio Total | 0,0002 mg/L | 0,0002 mg/L | POP05.180 | |
| Potássio Total | mg/L | 8 mg/L | SM 3120 B | |
| Magnésio Total | mg/L | 4 mg/L | SM 3120 B | |
| Sódio Total | mg/L | 70 mg/L | SM 3120 B | |
| Chumbo Total | mg/L | 0,005 mg/L | SM 3120 B | |
| Antimônio Total | 0,002 mg/L | 0,006 mg/L | POP05.180 | |
| Selênio Total | mg/L | 0,09 mg/L | POP05.180 | |
| Zinco Total | mg/L | 0,1 mg/L | SM 3120 B | |
| Bactérias Heterotróficas | 1 UFC/mL | 100 UFC/mL | SM 9215 B | |
| Sulfato | 2 mg/L | 100 mg/L | SM 4500 SO42- E | |
| Fluoreto | mg/L | 0,2 mg/L | SM 4500 F ⁻ - C | |
| Endotoxina Bacteriana | 0,03 EU/mL | 0,25 EU/mL | USP 43 - NF 38 | |
| Nitrato Total | 1,0 mg/L | 2 mg/L | SM 4500 NO3- D | |
| Tálio Total | mg/L | 0,002 mg/L | SM 3120 B | |
| Temperatura Ambiente de Campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| pH de campo | 2 a 12 | - | SM 4500-H ⁺ B | |
| Condutividade Elétrica de Campo | 0,1 µS/cm | 10 µS/cm | SM 2510 B | |
| Cloro Residual Total de Campo | 0,01 mg/L | 0,1 mg/L | SM 4500 Cl G | |
| Comparativo dos resultados com legislação: RESOLUÇÃO RDC N° 11/2014: Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise e dá outras providências.. | | | | |

| P.06 (A) - Máquina N° : | | | | |
|---|---------------|------------|----------------------|----------------|
| Tipo de Amostra | Preço Amostra | Quantidade | Preço Total | Prazo Estimado |
| Solução Dialítica | R\$ 25,88 | 24 | R\$ 621,12 | 8 dias úteis |
| RESOLUÇÃO RDC 11/14 SOLUÇÕES DE DIÁLISE (ANÁLISE MICROBIOLOGIA) RESOLUÇÃO ANVISA: Estabelece os requisitos de Boas Práticas para o funcionamento dos serviços de diálise. | | | | |
| Análise | LQ | VMP | Método de Referência | |
| Bactérias Heterotróficas | 1 UFC/mL | 200 UFC/mL | SM 9215 B | |
| Comparativo dos resultados com legislação: RESOLUÇÃO RDC N° 11/2014: Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise e dá outras providências.. | | | | |

| P.07 e P.08 - (M) - Bebedouro - Local : | | | | |
|---|---------------|------------|-----------------------------|----------------|
| Tipo de Amostra | Preço Amostra | Quantidade | Preço Total | Prazo Estimado |
| Água Filtrada | R\$ 222,63 | 25 | R\$ 5.565,75 | 11 dias úteis |
| Portaria N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - PADRÃO SIMPLES - POTAB. (TRATADA): Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e o padrão de potabilidade | | | | |
| Análise | LQ | VMP | Método de Referência | |
| Temperatura Amostra de campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| Turbidez | 0,5 NTU | 5 NTU | SM 2130 B | |
| Sólidos Totais Dissolvidos (STD) | 0,05 mg/L | 500 mg/L | SM 2510 A | |
| Coliformes Totais | P/A | - | SM 9221 D,B | |
| Cálcio Total | 5 mg/L | - | SM 3500 Ca-B | |
| Ferro Total | 0,2 mg/L | 0,3 mg/L | SM 3500 Fe | |
| Magnésio Total | 0,04 mg/L | - | SM 3500 Ca-D e SM 3500 Mg-E | |
| Dureza | 6,0 mg/L | 300 mg/L | SM 2340 C | |
| Cloreto | 5,0 mg/L | 250 mg/L | SM 4500 Cl - B | |
| Cor Aparente | 4 uC | 15 mg/L | SM 2120 B | |
| Escherichia coli | P/A | - | SM 9221 D,F | |
| Temperatura Ambiente de Campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| pH de campo | 2 a 12 | 9 | SM 4500-H* B | |
| Condutividade Elétrica de Campo | 0,1 µS/cm | - | SM 2510 B | |
| Cloro Residual Livre de Campo | 0,01 mg/L | - | SM 4500 Cl G | |
| Comparativo dos resultados com legislação: Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seus padrões de potabilidade.. | | | | |

| P.10- Pré Osmose | | | | |
|---|---------------|------------|-----------------------------|----------------|
| Tipo de Amostra | Preço Amostra | Quantidade | Preço Total | Prazo Estimado |
| Água Tratada | R\$ 222,63 | 12 | R\$ 2.671,56 | 11 dias úteis |
| Portaria N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - PADRÃO SIMPLES - POTAB. (TRATADA): Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e o padrão de potabilidade | | | | |
| Análise | LQ | VMP | Método de Referência | |
| Temperatura Amostra de campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| Turbidez | 0,5 NTU | 5 NTU | SM 2130 B | |
| Sólidos Totais Dissolvidos (STD) | 0,05 mg/L | 500 mg/L | SM 2510 A | |
| Coliformes Totais | P/A | - | SM 9221 D,B | |
| Cálcio Total | 5 mg/L | - | SM 3500 Ca-B | |
| Ferro Total | 0,2 mg/L | 0,3 mg/L | SM 3500 Fe | |
| Magnésio Total | 0,04 mg/L | - | SM 3500 Ca-D e SM 3500 Mg-E | |
| Dureza | 6,0 mg/L | 300 mg/L | SM 2340 C | |
| Cloreto | 5,0 mg/L | 250 mg/L | SM 4500 Cl - B | |
| Cor Aparente | 4 uC | 15 mg/L | SM 2120 B | |
| Escherichia coli | P/A | - | SM 9221 D,F | |
| Temperatura Ambiente de Campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| pH de campo | 2 a 12 | 9 | SM 4500-H ⁺ B | |
| Condutividade Elétrica de Campo | 0,1 µS/cm | - | SM 2510 B | |
| Cloro Residual Livre de Campo | 0,01 mg/L | 5 mg/L | SM 4500 Cl G | |
| Comparativo dos resultados com legislação: Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seus padrões de potabilidade.. | | | | |

| Pontos Extras - Osmose Reversa | | | | |
|---|---------------|------------|--------------------------|----------------|
| Tipo de Amostra | Preço Amostra | Quantidade | Preço Total | Prazo Estimado |
| Água para Hemodiálise | R\$ 248,47 | 5 | R\$ 1.242,35 | 10 dias úteis |
| RESOLUÇÃO RDC 11/14 - MENSAL (SIMPLES c/ ENDOTOXINAS) RESOLUÇÃO ANVISA: Estabelece os requisitos de Boas Práticas para o funcionamento dos serviços de diálise. | | | | |
| Análise | LQ | VMP | Método de Referência | |
| Temperatura Amostra de campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| Coliformes Totais | P/A | - | SM 9221 D,B | |
| Bactérias Heterotróficas | 1 UFC/mL | 100 UFC/mL | SM 9215 B | |
| Endotoxina Bacteriana | 0,03 EU/mL | 0,25 EU/mL | USP 43 - NF 38 | |
| Temperatura Ambiente de Campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| pH de campo | 2 a 12 | - | SM 4500-H ⁺ B | |
| Condutividade Elétrica de Campo | 0,1 µS/cm | 10 µS/cm | SM 2510 B | |
| Cloro Residual Total de Campo | 0,01 mg/L | 0,1 mg/L | SM 4500 Cl G | |
| Comparativo dos resultados com legislação: RESOLUÇÃO RDC N° 11/2014: Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise e dá outras providências.. | | | | |

| P.01 ao P.05 (S) - Osmose Reversa | | | | |
|---|---------------|-------------|----------------------------|----------------|
| Tipo de Amostra | Preço Amostra | Quantidade | Preço Total | Prazo Estimado |
| Água para Hemodiálise | R\$ 652,36 | 3 | R\$ 1.957,08 | 11 dias úteis |
| RESOLUÇÃO RDC 11/2014 - ÁGUA PARA HEMODIÁLISE - SEMESTRAL: Estabelece os requisitos de Boas Práticas para o funcionamento dos serviços de diálise. | | | | |
| Análise | LQ | VMP | Método de Referência | |
| Temperatura Amostra de campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| Coliformes Totais | - | - | SM 9221 D,B | |
| Alumínio Total | mg/L | 0,01 mg/L | SM 3120 B | |
| Arsênio Total | 0,002 mg/L | 0,005 mg/L | POP05.180 | |
| Prata Total | mg/L | 0,005 mg/L | SM 3120 B | |
| Bário Total | mg/L | 0,1 mg/L | SM 3120 B | |
| Berílio Total | mg/L | 0,0004 mg/L | SM 3120 B | |
| Cálcio Total | mg/L | 2 mg/L | SM 3120 B | |
| Cobre Total | mg/L | 0,1 mg/L | SM 3120 B | |
| Cromo Total | mg/L | 0,014 mg/L | SM 3120 B | |
| Cádmio Total | mg/L | 0,001 mg/L | SM 3120 B | |
| Mercurio Total | 0,0002 mg/L | 0,0002 mg/L | POP05.180 | |
| Potássio Total | mg/L | 8 mg/L | SM 3120 B | |
| Magnésio Total | mg/L | 4 mg/L | SM 3120 B | |
| Sódio Total | mg/L | 70 mg/L | SM 3120 B | |
| Chumbo Total | mg/L | 0,005 mg/L | SM 3120 B | |
| Antimônio Total | 0,002 mg/L | 0,006 mg/L | POP05.180 | |
| Selênio Total | mg/L | 0,09 mg/L | POP05.180 | |
| Zinco Total | mg/L | 0,1 mg/L | SM 3120 B | |
| Bactérias Heterotróficas | 1 UFC/mL | 100 UFC/mL | SM 9215 B | |
| Sulfato | 2 mg/L | 100 mg/L | SM 4500 SO42- E | |
| Fluoreto | mg/L | 0,2 mg/L | SM 4500 F ⁻ - C | |
| Endotoxina Bacteriana | 0,03 EU/mL | 0,25 EU/mL | USP 43 - NF 38 | |
| Nitrato Total | 1,0 mg/L | 2 mg/L | SM 4500 NO3- D | |
| Tálio Total | mg/L | 0,002 mg/L | SM 3120 B | |
| Temperatura Ambiente de Campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| pH de campo | 2 a 12 | - | SM 4500-H ⁺ B | |
| Condutividade Elétrica de Campo | 0,1 µS/cm | 10 µS/cm | SM 2510 B | |
| Cloro Residual Total de Campo | 0,01 mg/L | 0,1 mg/L | SM 4500 Cl G | |
| Comparativo dos resultados com legislação: RESOLUÇÃO RDC N° 11/2014: Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de diálise e dá outras providências.. | | | | |

| P.11 - Local : | | | | |
|--|---------------|------------|-----------------------------|----------------|
| Tipo de Amostra | Preço Amostra | Quantidade | Preço Total | Prazo Estimado |
| Água Tratada | R\$ 241,88 | 10 | R\$ 2.418,80 | 11 dias úteis |
| Portaria N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - PADRÃO SIMPLES - POTAB. (TRATADA): Dispões sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e o padrão de potabilidade | | | | |
| Análise | LQ | VMP | Método de Referência | |
| Temperatura Amostra de campo | 10 a 60°C | - | SM 2550 B | |
| Turbidez | 0,5 NTU | 5 NTU | SM 2130 B | |
| Sólidos Totais Dissolvidos (STD) | 0,05 mg/L | 500 mg/L | SM 2510 A | |
| Coliformes Totais | P/A | - | SM 9221 D,B | |
| Cálcio Total | 2,5 mg/L | - | SM 3500 Ca-B | |
| Ferro Total | 0,2 mg/L | 0,3 mg/L | SM 3500 Fe | |
| Magnésio Total | 2 mg/L | - | SM 3500 Ca-D e SM 3500 Mg-E | |
| Dureza | 6,0 mg/L | 300 mg/L | SM 2340 C | |
| Cloreto | 5,0 mg/L | 250 mg/L | SM 4500 Cl - B | |
| Cor Aparente | 4 uC | 15 mg/L | SM 2120 B | |
| Escherichia coli | P/A | - | SM 9221 D,F | |
| Temperatura Ambiente de Campo | Até 60 °C | - | SM 2550 B | |
| pH de campo | 4 a 10 | 9 | SM 4500-H ⁺ B | |
| Condutividade Elétrica de Campo | 5 µS/cm | - | SM 2510 B | |
| Cloro Residual Livre de Campo | 0,01 mg/L | 5 mg/L | SM 4500 Cl G | |
| Comparativo dos resultados com legislação: Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seus padrões de potabilidade.. | | | | |

| Resumo dos Preços em Serviços | |
|---------------------------------------|----------------------|
| Preço total dos serviços sem desconto | R\$ 34.059,80 |
| Desconto concedido | -R\$ 636,04 |
| Preço total dos serviços | R\$ 33.423,76 |

| Outros Custos | | | |
|---------------|------------|------------|--------------|
| Despesas | Preço Item | Quantidade | Preço Total |
| Deslocamento | R\$ 586,00 | 12 | R\$ 7.032,00 |

| Resumo da Proposta | |
|--------------------------------|----------------------|
| Preço total da proposta | R\$ 40.455,76 |

Validade da Proposta: 30 dias.

Forma de Pagamento: Boleto Bancário.

Condição de Pagamento: 30 DD.

Tipo de Faturamento: Medição.

Observações:

- VMP: Valor Máximo Permitido.
- O envio das amostras configura aceitação automática das condições estabelecidas no processo comercial.
- A incerteza de medição não será considerada ao declarar a conformidade dos resultados como Regra de Decisão.
- Será evidenciada a Incerteza de Medição nos Relatórios de Análise que forem emitidos com a Declaração de Conformidade; tal demanda deverá ser solicitada pelo cliente.

Incluir declaração de conformidade no Relatório de Análise?

() SIM () NAO

(62) 3218-2022 | (62) 3218-1010
Rua 91, nº 771 - Setor Sul
Goiânia - Goiás - CEP 74083-150

Obs: em casos de não preenchimento, não será considerada a declaração de conformidade.

5. É imprescindível a devolução da **Autorização de Realização de Serviços** devidamente preenchida e assinada.

6. Caso a **CONTRATANTE** seja responsável pela coleta e envio das amostras, é obrigatório informar a **CONTRATADA** o nome da transportadora e o código para rastreamento do material. Para agilizar o processo de recebimento, favor encaminhar junto com a(s) amostra(s) as seguintes informações: número da proposta, identificação da amostra, data e hora de coleta.

7. O horário para retirada de materiais e recebimento de amostras é:

De segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:30hs.

8. Amostras entregues após estes horários serão consideradas recebidas no dia útil seguinte.

9. Faturamento mínimo: R\$ 200,00. (Para valores inferiores ao mínimo estipulado, a prestação de serviços estará sujeita ao pagamento e envio do comprovante via e-mail antes do início dos serviços).

10. Caso a empresa **CONTRATANTE** desista da execução de um serviço já iniciado, será devido à **CONTRATADA** o valor dos serviços realizados até o momento, esse valor será definido pela **CONTRATADA** podendo chegar até o valor total do serviço contratado.

11. Por gentileza ler e conferir atentamente todos os itens constantes desse processo comercial, ele regerá todo o trabalho.

12. Alinhados com as prioridades econômicas e necessidades ambientais, nossos **Relatórios de Ensaios** serão disponibilizados eletronicamente em nosso site:

conaguaambiental.com.br, através do menu Resultados on line, os dados de acesso serão disponibilizados no ato do recebimento da Autorização de Realização de Serviços.

Atenciosamente,



Nicole Alves



| Ensaio Acreditados | | | |
|--------------------|---|---|-----------------------|
| Item | Amostra | Parâmetros | Tipo de Amostra |
| 1 | P.01 ao P.05 (M) - Osmose Reversa | Temperatura Amostra de campo, Coliformes Totais, Bactérias Heterotróficas, Endotoxina Bacteriana, pH de campo, Cloro Residual Total de Campo. | Água para Hemodiálise |
| 2 | P.01 ao P.05 (S) - Osmose Reversa | Temperatura Amostra de campo, Coliformes Totais, Alumínio Total, Prata Total, Bário Total, Berílio Total, Cálcio Total, Cobre Total, Cromo Total, Cádmio Total, Potássio Total, Magnésio Total, Sódio Total, Chumbo Total, Zinco Total, Bactérias Heterotróficas, Sulfato, Fluoreto, Endotoxina Bacteriana, Tálcio Total, pH de campo, Cloro Residual Total de Campo. | Água para Hemodiálise |
| 3 | P.07 e P.08 - (M) - Bebedouro - Local : | Temperatura Amostra de campo, Turbidez, Sólidos Totais Dissolvidos (STD), Coliformes Totais, Ferro Total, Dureza, Cloreto, Cor Aparente, Escherichia coli, pH de campo, Condutividade Elétrica de Campo, Cloro Residual Livre de Campo. | Água Filtrada |
| 4 | P.10- Pré Osmose | Temperatura Amostra de campo, Turbidez, Sólidos Totais Dissolvidos (STD), Coliformes Totais, Ferro Total, Dureza, Cloreto, Cor Aparente, Escherichia coli, pH de campo, Condutividade Elétrica de Campo, Cloro Residual Livre de Campo. | Água Tratada |
| 5 | Pontos Extras - Osmose Reversa | Temperatura Amostra de campo, Coliformes Totais, Bactérias Heterotróficas, Endotoxina Bacteriana, pH de campo, Cloro Residual Total de Campo. | Água para Hemodiálise |
| 6 | P.01 ao P.05 (S) - Osmose Reversa | Temperatura Amostra de campo, Coliformes Totais, Alumínio Total, Prata Total, Bário Total, Berílio Total, Cálcio Total, Cobre Total, Cromo Total, Cádmio Total, Potássio Total, Magnésio Total, Sódio Total, Chumbo Total, Zinco Total, Bactérias Heterotróficas, Sulfato, Fluoreto, Endotoxina Bacteriana, Tálcio Total, pH de campo, Cloro Residual Total de Campo. | Água para Hemodiálise |
| 7 | P.11 - Local : | Temperatura Amostra de campo, Turbidez, Sólidos Totais Dissolvidos (STD), Coliformes Totais, Cálcio Total, Ferro Total, Magnésio Total, Dureza, Cloreto, Cor Aparente, Escherichia coli, Temperatura Ambiente de Campo, pH de campo, Cloro Residual Livre de Campo. | Água Tratada |

| Ensaio Não Acreditados | | | |
|------------------------|---|---|-----------------------|
| Item | Amostra | Parâmetros | Tipo de Amostra |
| 1 | P.01 ao P.05 (M) - Osmose Reversa | Temperatura Ambiente de Campo, Condutividade Elétrica de Campo. | Água para Hemodiálise |
| 2 | P.01 ao P.05 (S) - Osmose Reversa | Arsênio Total, Mercúrio Total, Antimônio Total, Selênio Total, Nitrato Total, Temperatura Ambiente de Campo, Condutividade Elétrica de Campo. | Água para Hemodiálise |
| 3 | P.06 (A) - Máquina N° : | Bactérias Heterotróficas. | Solução Dialítica |
| 4 | P.07 e P.08 - (M) - Bebedouro - Local : | Cálcio Total, Magnésio Total, Temperatura Ambiente de Campo. | Água Filtrada |
| 5 | P.10- Pré Osmose | Cálcio Total, Magnésio Total, Temperatura Ambiente de Campo. | Água Tratada |
| 6 | Pontos Extras - Osmose Reversa | Temperatura Ambiente de Campo, Condutividade Elétrica de Campo. | Água para Hemodiálise |
| 7 | P.01 ao P.05 (S) - Osmose Reversa | Arsênio Total, Mercúrio Total, Antimônio Total, Selênio Total, Nitrato Total, Temperatura Ambiente de Campo, Condutividade Elétrica de Campo. | Água para Hemodiálise |
| 8 | P.11 - Local : | Condutividade Elétrica de Campo. | Água Tratada |

Anexo: Ficha de Aceite da Proposta

| Dados para Emissão do Relatório de Ensaio | | |
|--|--|------------------------------------|
| Cliente: Instituto CEM - Policlínica Quirinópolis | | |
| CNPJ/CPF: 12.053.184/0005-60 | I. Estadual: <input type="text"/> | I. Municipal: <input type="text"/> |
| Endereço: Rua Fabio Garcia da Silveira ,Qd 0224, Lt 0005 | | |
| Bairro: Setor Central | Cidade: Quirinópolis | |
| Estado: Goiás | CEP: 75860-000 | |
| Contato: Etielly Caroline | | |
| Telefone: (62)98439-3559 | E-mail: controladoria@policlinicaquirinopolis.org.br | |

| Dados para Envio do Relatório de Ensaio | |
|--|---|
| (<input type="text"/>) Repetir os dados acima | |
| Pessoa que receberá o laudo: <input type="text"/> | Telefone: <input type="text"/> |
| Cargo/Função: <input type="text"/> | Consultoria: <input type="text"/> |
| Enviar laudo via: (<input type="text"/>) E-mail <input type="text"/> | |
| (<input type="text"/>) correio no endereço acima | (<input type="text"/>) correio/em mão à consultoria |

| Autorização de Acesso aos Relatórios de Ensaio | |
|--|---------------------------------|
| Nome: <input type="text"/> | E-mail: <input type="text"/> |

| Dados para Emissão da Nota Fiscal | |
|--|-----------------------------------|
| (<input type="text"/>) Repetir os dados Cadastrais | |
| Conta: <input type="text"/> | |
| Nome/Razão Social: <input type="text"/> | CPF/CNPJ: <input type="text"/> |
| E-mail: <input type="text"/> | Telefone: <input type="text"/> |
| Endereço: <input type="text"/> | |
| Bairro: <input type="text"/> | Cidade: <input type="text"/> |
| Estado: <input type="text"/> | CEP: <input type="text"/> |

Mencionar Pedido/Ordem de Compra na Nota Fiscal: Não Sim - Caso afirmativo, por favor, envaminhar Pedido/Ordem acompanhada desta autorização, sem o documento a proposta não será aprovada.

Data limite no mês para emissão ou recebimento da Nota Fiscal: Não Sim - Qual?:

Data específica de pagamento: Não Sim - Qual?:

Observações:

Data: ____/____/____

Nome:
CPF:
Cargo:
Carimbo CNPJ

CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS

Apresentamos a seguir as condições gerais da **Conágua Ambiental Ltda** para o fornecimento dos serviços analíticos e de coletas e/ou análises de amostras de águas, efluentes líquidos, efluente gasoso, solos e resíduos sólidos.

1. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **Conágua Ambiental Ltda** pela **Contratante** durante a prestação dos serviços.

1.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à perfeita execução de suas respectivas atividades.

1.3 Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas:

1.3.1 Se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término;

1.3.2 Se a **Conágua Ambiental Ltda** for obrigada a atender ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

1.4 Garantimos que os serviços contratados serão realizados com toda qualidade, credibilidade e confidencialidade, resguardando sua total independência e imparcialidade sobre os resultados.

2. DAS NORMAS E METODOLOGIAS ANALÍTICAS

2.1 A **Conágua Ambiental Ltda** obriga-se a realizar as coletas e os ensaios de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade Conágua, o qual é baseado nos requisitos das Boas Práticas de Laboratório e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, bem como nas diretrizes dos órgãos oficiais aplicáveis ao objeto deste contrato, observando ainda: Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, última edição – AWWA/APHA/WEF; Normas NBR/ABNT; Guia de Coleta e Preservação de Amostras – ANA e CETESB. Quando a amostragem for realizada pela **Conágua Ambiental Ltda** seguirá ainda as Instruções de Trabalho atualizadas: IT05.057, IT05.058, IT05.059, IT05.060, IT05.102, IT05.109, IT05.117, IT05.119, IT05.160, IT05.177 e IN05.204.

2.2 As metodologias e limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação vigente ou aqueles especificados pela **Contratante**. Nos casos omissos serão obedecidas as metodologias e os limites padronizados pela **Conágua Ambiental Ltda**, tendo como referência para águas potáveis a Portaria de Consolidação Nº 5 - Anexo XX; setembro de 2017: Do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, para água *in natura* a Resolução Conama 357/05, efluentes a Resolução Conama 430/11, no caso de resíduos sólidos, a NBR 10004/04, para solos Conama 420/09 e para sedimentos a Resolução Conama 454/12.

2.3 Todos os serviços serão executados pela **Conágua Ambiental Ltda** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração implicará na revisão comercial e técnica do escopo da proposta ora contratada.

3. DAS COLETAS DE AMOSTRAS

3.1 Quando solicitada coleta pela **Contratada**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade da **Conágua Ambiental Ltda**. A **Contratante** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **Conágua Ambiental Ltda**, salvo nas situações previamente negociadas, quaisquer obras, roçagens, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais (padronizados pela **Contratante**), tais como integrações, apresentação de documentos pertinentes à medicina e segurança do trabalho, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Conágua Ambiental Ltda** no momento da contratação.

3.2 Opcionalmente, a coleta, identificação, preservação e transporte das amostras poderão ser de responsabilidade do cliente. **Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário apropriado encaminhado junto às amostras.** Caso as amostras cheguem fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços, a **Contratante** será comunicada, facultando à **Conágua Ambiental Ltda** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços mesmo após as advertências da **Conágua Ambiental Ltda**, a **contratante** assumirá todas as responsabilidades por qualquer alteração nos resultados analíticos.

3.3 Caso a **Contratante** opte por realizar as coletas, a **Conágua Ambiental Ltda** poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados, ficando a **Contratante** responsável pelo ressarcimento dos custos no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens discriminados, bem como pelo frete ou outras despesas necessárias. (É obrigatório informar a **CONTRATADA** o nome da transportadora e o código para rastreamento do material)

3.4 A **Contratante** encaminhará à **Conágua Ambiental Ltda** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo medidas que a **Conágua Ambiental Ltda** deva adotar ou desenvolver para preveni-los.

3.5 As amostras com parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

3.6 **As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do Relatório de Ensaio.** Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento do aceite da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade da **Contratante**.

3.7 A **Conágua Ambiental Ltda** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartadas de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental vigente ao final de sua utilização. **Conágua Ambiental UM MUNDO POSSÍVEL.**

(62) 3218-2022 | (62) 3218-1010
Rua 91, nº 771 - Setor Sul
Goiania - Goiás - CEP 74083-150

4. DA EMISSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados das análises serão apresentados em Relatório de Ensaio, devidamente assinado pelo químico responsável perante ao Conselho Regional de Química – CRQ XII.

4.2 Os Relatórios de Ensaio serão emitidos de acordo com os prazos contratados nesta proposta, a contar da data de entrada da amostra no laboratório. A data de coleta ou envio não serão consideradas para o início da contagem do prazo de entrega.

4.3 É de responsabilidade da **Contratante** o fornecimento e conferência das informações referentes a identificação das amostras e ensaios solicitados, bem como das demais informações que permearão o Relatório de Ensaio. Caso seja necessárias revisões dos Relatórios de Ensaio por não conformidade das informações fornecidas ou por solicitação da **Contratante** será cobrada a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais).

4.4 A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos Relatórios de Ensaio recebidos.

5. DA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS

5.1 Os Relatórios de Ensaio serão disponibilizados pela **Conágua Ambiental Ltda** no endereço eletrônico conaguaambiental.com.br através do menu Resultados *Online*, ficando à cargo da **Contratante** a retirada dos respectivos resultados por intermédio de *login* e senha individual e intransferível previamente disponibilizada.

6. DOS PREÇOS

6.1 Nos preços negociados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como todas as taxas, impostos, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas conforme legislação em vigor.

6.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica-Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise, ou sua frequência, seja inferior ou superior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos.

6.3 Caso a **Contratante** não envie amostras à **Conágua Ambiental Ltda** por um período igual ou superior a 180 dias, o processo criado em função do presente contrato será automaticamente finalizado e os valores acordados não serão mais garantidos.

6.4 Caso a **Conágua Ambiental Ltda** seja a responsável pelas coletas das amostras e estas não possam ser executadas em função de espera de decisão por parte da **Contratante**, em decorrência de condições adversas não notificadas com antecedência ou ainda no caso do cancelamento das coletas em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, será devido pela **Contratante** à **Conágua Ambiental Ltda** o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora parada no local dos serviços, valor a ser acrescido aos custos totais contratados para as coletas.

6.5 O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado pela **Conágua Ambiental Ltda** é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.6 Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Conágua Ambiental Ltda** o pagamento integral dos serviços já realizados e/ou iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do saldo dos serviços a realizar, sendo que eventual saldo que aproveite a **Contratante** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **Conágua Ambiental Ltda**, salvo se a legislação permitir sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerá de concordância expressa da **Conágua Ambiental Ltda** para produzir efeitos legais.

6.7 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados na menor periodicidade prevista em lei, ou seja, 12 (doze) meses, com base na variação do IGP-M/FGV, caso os aludidos valores sejam fixos.

6.8 Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico dos serviços prestados, os preços também serão reajustados conforme tabela vigente à época da renovação ou por motivo de mudança no objeto, acréscimo ou diminuição nas quantidades de serviços contratados; em decorrência de modificações nas exigências governamentais e normativas para o atendimento do objeto deste contrato e alterações substanciais no preço dos insumos ou custos que compõem essa Proposta Técnica-Comercial necessários para a realização dos serviços.

6.9 Caso a **Contratante** e a **Conágua Ambiental Ltda** não cheguem a acordo sobre os novos valores, as partes poderão rescindir amigavelmente os serviços contratados desde que a parte contrária seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica-Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos. A Nota Fiscal referente aos serviços será acompanhada por boleto bancário para pagamento pela **Contratante**, salvo outra forma de liquidação ajustada pelas partes por escrito.

7.2 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, independentemente do prazo para faturamento previsto, poderá a **Contratante** oferecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **Conágua Ambiental Ltda**.

7.3 A falta de impugnação, pela **Contratante**, no prazo estipulado no item 7.2, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

7.4 O atraso de qualquer pagamento devido pela **Contratante** importará em multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela vencida, bem como juros de mora de 3%

(62) 3218-2022 | (62) 3218-1010
Rua 91, nº 771 - Setor Sul
Goiania - Goiás - CEP 74083-150

(três por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento.

7.5 Compete à **Conágua Ambiental Ltda** estabelecer se a suspensão dos serviços será imediata em casos de inadimplência ou se o serviço será mantido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta Proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito, em documento apartado, ou caso seja inserida e ressalvada nesta proposta com destaque.

8.2 A **Conágua Ambiental Ltda** se obriga e se compromete a observar as melhores técnicas e práticas para a execução dos serviços de análises, garantindo o emprego de pessoal qualificado e treinado e a utilização de equipamentos e insumos adequados.

8.3 A **Conágua Ambiental Ltda** responderá, na forma da legislação brasileira, por danos causados à **Contratante**, limitados a prejuízos materiais efetivamente apurados e desde que: a) decorram exclusivamente da execução deste contrato; b) tenha sido comprovadamente causados por conduta culposa ou dolosa por parte da **Conágua Ambiental Ltda** ou de seus prepostos. Em qualquer circunstância, eventual indenização devida pela **Conágua Ambiental Ltda** estará circunscrita ao valor dos serviços contratados.

8.4 Situações de caso fortuito ou força maior estabelecidas na forma de lei desobrigam as partes de suas responsabilidades desde que, devidamente comprovadas, impossibilitem o cumprimento deste contrato e sejam comunicadas imediatamente à parte contrária.

8.5 A **Conágua Ambiental Ltda** declara e garante que não realizou ou realizará qualquer ato que possa consistir em violação às proibições descritas na Lei n.º 12.846, de 01 de Agosto de 2013, doravante denominada "Lei Anticorrupção Brasileira", e na Lei Contra Práticas de Corrupção Estrangeiras de 1977 dos Estados Unidos da América (*United States Foreign Corrupt Practices Act of 1977, 15 U.S.C. § 78-dd-1, et seq., conforme alterado*), denominada FCPA, ambas referidas como "Leis Anticorrupção".

8.6 O encaminhamento ou disponibilização de amostras para coleta representa aceitação dos termos desta proposta. Qualquer adendo ou estipulação contrária aos termos desta proposta somente produzirá efeitos se ajustada pelas partes por escrito.

8.7 Estas disposições gerais obrigam as partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo que a eventual abstenção, por quaisquer das partes, no uso de quaisquer dos direitos conferidos pelo presente contrato, não importará renúncia ao exercício desse direito em outras oportunidades que se apresentem, nem constituirá novação ou alteração contratual.

8.8 Ambas as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir todo e qualquer conflito que possa vir a ocorrer, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que o seja.